

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho no Agrupamento de Escolas de Seia, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior - Psicólogo.

**CÓDIGO BEP: OE202605/0645**

**PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

(Artº 23º, da Portaria 233/2022 de 09 de setembro)

| <b>Nome<br/>Candidato(a)</b>                      | <b>Classificação<br/>FINAL</b> |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|
| Daniela Filipa Fernandes Sanches                  | 19,72                          |
| Bernardo Cardoso Lemos Ferreira                   | 18,18                          |
| Sílvia Gabriela de Moura Santos Correia Fernandes | 17,92                          |
| Ana Filipa Rodrigues Albuquerque                  | 17,80                          |
| Carla Susana Seno Martins                         | 17,72                          |
| Ana Rita Ventura Brissos                          | 17,67                          |
| Catarina de Almeida Coelho                        | 17,44                          |
| Inês Gouveia Pinto                                | 17,32                          |
| Alexandra Isabel Garcia Martins dos Santos        | 17,24                          |
| Beatriz Oliveira Pires                            | 17,05                          |
| Mariana Couto Martins Carrilho da Cunha           | 16,98                          |
| Cláudia Cristina dos Santos Almeida               | 16,88                          |
| Mónica Correia de Freitas                         | 16,50                          |
| Maria da Guia Moura Pina                          | 16,16                          |
| Joana Isabel Cabral Simões da Silva               | 16,04                          |
| Ana Sofia Marques do Amaral Pereira               | 16,02                          |
| Hugo Miguel Camarneiro Lopes Maranhã              | 15,42                          |
| Paula Cristina Pinto Cardoso                      | 15,26                          |
| Ana Clementina Santos Martins                     | 14,56                          |
| Estolinda Diana Torres Moreira da Cunha           | 13,52                          |

### LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

| NOME (Candidato/a)                       | Motivo de Exclusão |
|------------------------------------------|--------------------|
| Alberto Carlos da Costa Ribeiro Neves    | b)                 |
| Ana Beatriz Rodrigues Pinto              | b)                 |
| Ana Filipa Caetano Santos                | b)                 |
| Anabela Leite Sampaio                    | b)                 |
| Carolina Sofia Esteves Peres de Jesus    | c)                 |
| Inês Gomes Ferreira Santos               | c)                 |
| Jenny Pinto da Silva                     | a)                 |
| Joana Filipa Cortêz de Brito             | c)                 |
| Jorge Manuel Costa Oliveira              | a)                 |
| Liliane Fernandes Pimenta                | c)                 |
| Marcelo Manuel Tavares Gomes             | a)                 |
| Nuno Jorge Rafael Soares                 | b)                 |
| Patrícia Alexandra Pires de Matos        | b)                 |
| Rita Rodrigues Glória Borges Baptista    | a)                 |
| Sandra Manuela Cardoso da Costa Oliveira | b)                 |
| Sara de Lemos e Sousa Pedro Alves        | c)                 |
| Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia     | c)                 |

a) Não realizaram a Prova de Conhecimentos (PC).

b) Tendo sido convocados, não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

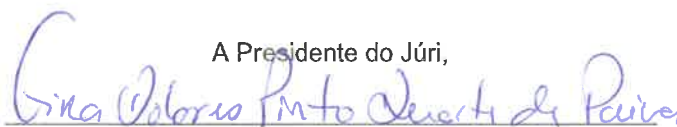
c) Não foram chamados à EAC por força da aplicação dos critérios de convocação para realização da Avaliação Psicológica ( ... no âmbito da aplicação do método de seleção da avaliação psicológica (AP) e tendo em conta uma questão de economia processual, serão realizadas, por cada vaga em cada AE ou EñA, duas AP aos candidatos melhor classificados na prova de conhecimentos, ou seja, por posto de trabalho previsto, devem ser submetidos à AP o dobro dos candidatos – uma vaga, dois candidatos; duas vagas quatro candidatos; três vagas, seis candidatos e assim sucessivamente -, conforme decorre do artº

19º n.º1 alínea b), considerando-se que este segundo método de seleção obrigatório, é aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos por ordem decrescente de classificação...), foram afastados por ordem decrescente de classificação (cf. Email da AGSE datado de 16/07/2026).

**Observação:** No âmbito do artigo 25º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, é concedido um prazo de 10 dias úteis para o exercício do direito de **Audiência dos Interessados**, relativamente ao Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final e as deliberações do Júri, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (Formulário disponível na página do Agrupamento).

Agrupamento de Escolas de Seia, 17 de Agosto de 2026.

A Presidente do Júri,



Gina Dolores Pinto Duarte de Paiva

O 1º Vogal Efetivo,



Alberto António Serra Silveiro Freire

O 2º Vogal Efetivo,



Humberto Jorge Alves da Silva Santos

